

PLANO DE ENCERRAMENTO
Compensação Ambiental da Orla de Matinhos
Processo de Compensação Ambiental SID nº. 20.406.311-7
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (MC) - LEI 9.985/2000



Tipo da ação: Implementação de ações de manutenção e manejo

CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA

ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO	OBJETO	Valor Unitário	Rendimento	Valor Total
		R\$ 2.198.881,95	R\$ 89.397,99	R\$ 2.288.279,94
AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS (IAT)				
Sistema Estadual de Unidades de Conservação		UC	Data	Valor
	Transporte Marítimo	UCs do litoral	30/01/2025	R\$ 92.825,00
	Arrendamento Ilha das Cobras	PE Ilha das Cobras	28/02/2025	R\$ 846,09
	Terceirizados - Servente, portaria, recepção	PE Rio da Onça, PE Marumbi, PE do Palmito, PE Serra da Baitaca, PE Pico do Paraná, PE Ilha do Mel	07/03/2025	R\$ 44.612,17
	ARTs servidoras para estudo de trapiche em ucs do litoral	UCs do litoral	10/03/2025	R\$ 206,06
	Terceirizados - Servente, recepção, portaria	Pe Rio da Onça, PE do Palmito, PE Ilha do Mel, PE Ilha das Cobras	02/04/2025	R\$ 23.799,95
	1A MEDIÇÃO DO CONTRATO 345/2025	PE Ilha das Cobras	02/04/2025	R\$ 117.631,11
	Transporte Marítimo	UCs do litoral	08/04/2025	R\$ 44.515,94
	Reforma alojamento	PE do Palmito	15/04/2025	R\$ 14.700,00
	7º medição. Reforma escritório local do IAT, Reparo Receptivo, Revitalização da Praça de Alimentação e da Praça ao Ar livre (parcial)	PE Ilha do Mel	23/04/2025	R\$ 54.845,63
	Arrendamento Ilha das Cobras	PE Ilha das Cobras	24/04/2025	R\$ 846,09
	Transporte Marítimo	UCs do litoral	24/04/2025	R\$ 32.900,00
	Terceirizados - Servente, portaria, recepção	PE Ilha do Mel, PE Pico do Paraná, PE do Palmito, PE Rio da Onça	09/05/2025	R\$ 25.714,79
	Manutenção da unidade de conservação (Roçadeira 2, soprador 3, Fio nylon 2, Carretel 6, Óleo 2t 1 cx, Lima 6, Facão 4, Óleo motosserra 1L 10, Cinto4, Avental 4, Protetor facial 4, Óculos 4, Perneira 4, Serrote4, Corrente 25D 1, Corrente 27D 1, Corrente 28D 4, Corrente 32D 4)	PE do Marumbi	12/05/2025	R\$ 17.396,20

	Pagamento ART de servidor para reforma em estruturas	PE Rio da Onça	19/05/2025	R\$ 103,03
	2A MEDIÇÃO DO CONTRATO 345/2025	PE Ilha das Cobras	22/05/2025	R\$ 232.523,54
	8º Medição da Reforma escritório local do IAT, Reparo Receptivo, Revitalização da Praça de Alimentaçã e da Praça ao Ar livre	PE Ilha do Mel	22/05/2025	R\$ 96.421,52
	Estruturas flutuantes 1º E 2º MEDIÇÃO	EE Ilha do Mel, PE Ilha do Mel	02/06/2025	R\$ 1.058.256,36
	Transporte Marítimo	UCs do litoral	11/06/2025	R\$ 32.250,00
	Construção e instalação de estruturas náuticas	UCs do litoral	11/06/2025	R\$ 378.632,00
	Coffe Break para apoio à promoção de evento técnico, Rede Trilhas, diretamente relacionado à gestão das Unidades de Conservação Estaduais	Todas	16/12/2025	R\$ 9.270,80
	Aquisição de refeições destinadas ao atendimento de voluntários durante a Operação Verão	PE Ilha do Mel	17/12/2025	R\$ 9.983,66
TOTAL				R\$ 2.288.279,94

JUSTIFICATIVA: Implementar ações de manejo e manutenção do Sistema Estadual de Unidades de 19781,36Conservação.

Artigo 33 do Decreto Federal 4.340/2002 - A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei no 9.985, de 2000, nas unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:

- I - regularização fundiária e demarcação das terras;
- II - elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;
- III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento;**
- IV - desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e
- V - desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento.

Parágrafo único. Nos casos de Reserva Particular do Patrimônio Natural, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre, Área de Relevante Interesse Ecológico e Área de Proteção Ambiental, quando a posse e o domínio não sejam do Poder Público, os recursos da compensação somente poderão ser aplicados para custear as seguintes atividades:

- I - elaboração do Plano de Manejo ou nas atividades de proteção da unidade;
- II - realização das pesquisas necessárias para o manejo da unidade, sendo vedada a aquisição de bens e equipamentos permanentes;
- III - implantação de programas de educação ambiental; e
- IV - financiamento de estudos de viabilidade econômica para uso sustentável dos recursos naturais da unidade afetada.